

CELEBRAÇÃO ESPECIAL

# Santa Missa no Capitel Santo Antônio

O Capitel Santo Antônio, situado em Rio Assis, Rio dos Cedros, será o cenário de uma santa missa amanhã, dia 8 de junho, às 15h. Padre Raul Kestring, responsável pelo setor de Comunicação da Diocese de Blumenau, convida todos os vizinhos do capitel e devotos a participarem desse momento de oração.

Padre Raul relata a história emocionante da construção do capitel: “Imagine a aflição da família de Fiorilio Fachini ao ver o fogo de uma coivara cruzar o aceiro e invadir o mato do vizinho. Sozinho, Fiorilio enfrentou o calor para apagar o incêndio iminente, mas ficou com problemas nos olhos. Na década de 1970, com recursos médicos escassos, Fiorilio recorreu a Santo Antônio de Pádua, prometendo erguer um capitel se fosse curado. Milagrosamente, no dia seguinte, ele estava enxergando normalmente. Em gratidão, cumpriu sua promessa.”

Desde a inauguração do capitel, celebrada pelo pároco de Rio dos Cedros, missas têm sido realizadas ali regularmente. No dia de Santo Antônio de Pádua, 13 de junho, a celebração

eucarística reúne a vizinhança para lembrar o milagre de Fiorilio. Após a missa, a família Fachini tradicionalmente oferece um delicioso café com cuca, doces, rosca, pão, geleia, mel e nata, promovendo um encontro festivo entre vizinhos e amigos.

Padre Raul destaca a importância de Santo Antônio de Pádua, um dos maiores taumaturgos da história. Um dos milagres mais conhecidos do santo envolve a sagrada Eucaristia. Durante uma pregação, Santo Antônio desafiou um homem cético a converter-se se seu burro se ajoelhasse diante do Santíssimo Sacramento. O burro, ignorando o feno, ajoelhou-se diante de Jesus na Eucaristia, resultando na conversão do homem.

A Igreja Católica reconhece que milagres são ações divinas através da intercessão de santos, caracterizados pela invocação confiante, auxílio imediato e reconhecimento da ciência de que não há explicação racional. “As autoridades da Igreja analisam cuidadosamente os fatos extraordinários. Invoque com fé a intercessão de Santo Antônio e certamente não ficará desiludido,” conclui padre Raul.

Clarice Graupe Daronco  
clarice@jornaldomediovale.com.br



FOTO/DIOCESE DE BLUMENAU

ESTADO

## Alesc aprova cadastro de pedófilos e agressores sexuais

A proposta de criação de um cadastro estadual de pedófilos e agressores sexuais em Santa Catarina foi aprovada pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Assembleia Legislativa no dia 5 de julho, durante uma sessão em Joinville, como parte do evento Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) Itinerante.

O Projeto de Lei (PL) 115/2024, apresentado pelo deputado Carlos Humberto (PL), tem como objetivo central a consolidação de um banco de dados contendo

informações sobre indivíduos condenados por crimes de pedofilia e agressão sexual. Segundo o projeto, considera-se pedófilo aquele condenado por crime que viole a dignidade sexual de crianças e adolescentes, enquanto o agressor sexual é definido como aquele condenado por estupro. Além disso, o projeto estipula que o flagrante de tais crimes também será considerado para os propósitos desta lei.

De acordo com o texto, a gestão do cadastro ficará a cargo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, responsá-

vel por regulamentar os procedimentos de criação, atualização, divulgação e acesso às informações.

Os principais usuários previstos para o banco de dados incluem as polícias Civil e Militar, os conselhos tutelares, os membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, bem como outras autoridades que justifiquem a necessidade de acesso às informações. No entanto, o acesso dos cidadãos será limitado apenas ao nome e à foto das pessoas registradas, e isso só será per-

mitido até que essas pessoas obtenham reabilitação judicial.

O PL foi aprovado com uma emenda proposta pelo deputado Pepê Collaço (PP) para adequar o texto à recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre um projeto similar apresentado no estado do Mato Grosso. As alterações se concentram principalmente na proteção dos dados dos investigados e das vítimas. O projeto seguirá para a Comissão de Segurança Pública para avaliação adicional.